

Ofício nº 477 (CN)

Brasília, em 03 de outubro de 2017.

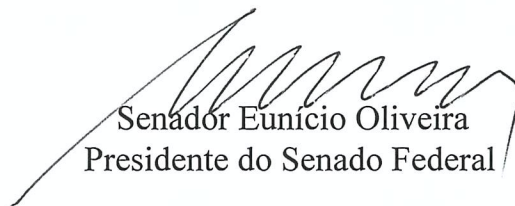
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2017 (Medida Provisória nº 779, de 2017), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, que “Estabelece critérios para a celebração de aditivos contratuais relativos às outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SERNF 05/Out/2017 18:31
Ponto: 4553
Ass.: J. J. J. J.
Dr. 198M15
CN